



HOMOLOGO
07/01/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 768//21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede, por um ano, à QI - Escolas de Profissões, em Jaru, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 051/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 032/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um ano, à QI - Escolas de Profissões, em Jaru, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da QI - Escolas de Profissões, em Jaru, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 051/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA LOPES
Conselheira GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 39
Em: 03/03/22